



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0001/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção Pública nº 0001/2012**, publicado no Diário Eletrônico do TRT, edição de 24/01/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 0001/2012, por erro material, **no que se refere à data que encerra o prazo para a postagem de laudo médico**, conforme segue:

Onde se lê:

5.7.2 O candidato que solicitar atendimento especial, portador de deficiência ou não, deverá enviar a cópia simples do laudo ou relatório médico via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 14/01/2012 em envelope fechado endereçado ao Instituto AACP com as informações abaixo:

Leia-se:

5.7.2 O candidato que solicitar atendimento especial, portador de deficiência ou não, deverá enviar a cópia simples do laudo ou relatório médico via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **14/02/2012** em envelope fechado endereçado ao Instituto AACP com as informações abaixo:

Art. 2º Fica retificado o Edital nº 0001/2012, por erro material, **no que se refere ao número da Portaria citado no subitem 17.1**, conforme segue:

Onde se lê:

17.1 As atividades do estágio têm a finalidade de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem sem criar vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e reger-se-ão pela Lei nº11788 de 25/09/2008 e pela Portaria 1476/2008, publicada no Diário Oficial do TRT5 de 13/11/2008.

Leia-se:

17.1 As atividades do estágio têm a finalidade de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem sem criar vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e reger-se-ão pela Lei nº11788 de 25/09/2008 e pela **Portaria 1328/2010, publicada no Diário Oficial do TRT5 de 15/10/2010**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 31 de janeiro de 2012

Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região